

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

Institui alerta para racionamento de consumo água no Município de Novo Xingu / RS.

O Senhor Gélcio Martinelli, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO:

I - a crise hídrica ocasionada pelo período de estiagem pelo qual o Município e outras cidades do nosso estado está passando, a qual tem causado uma redução significativa no nível de água dos poços que abastecem a população;

II – a já estabelecida restrição de consumo existente na Comunidade de Linha Santo Antônio, em razão da baixa vazão oferecida por um dos poços que abastece a mesma;

III – A necessidade do socorro com a utilização de veículo próprio, pela Administração Municipal, a fim de atender as necessidades de dessedentação de animais;

IV - que a água é fonte da vida e que ela deve ser consumida com o respeito necessário;

V – que, diante dessa situação, que afeta o abastecimento de água no Município, poderão ocorrer sérios problemas, se não adotadas, neste momento, medidas mais coerentes;

VI - a urgente necessidade de convocar a população para colaborar com medidas de contenção do consumo de água potável;

VII - que uma das medidas para enfrentar o problema é solicitar a colaboração da população para com o uso racional da água, ante a sua escassez;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o alerta para o racionamento do consumo de água no Município de Novo Xingu.

Art. 2º - Compete a Administração Municipal e demais usuários, adotar medidas que visem reduzir ao máximo o uso de água, eliminando o seu desperdício.

Art. 3º - Poderá ser instituído o Plano Racionamento de abastecimento de água no município de Novo Xingu, caso o alerta não surta efeitos de redução de consumo nos próximos dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 10 de fevereiro de 2023.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se,

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. Finanças